



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

LEI Nº. 114/2024

PUBLICADO

DATA: 10 de dezembro de 2024

EDIÇÃO: 9912 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Denomina o Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica denominado "Centro-Dia Domingos Farinha Martins" a unidade de atendimento do Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2024.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/12/2024 16:13 -03:00 -03:00
Pelo(a) Sebastião Ferreira Martins Júnior
Assinatura digitalizada com certificado digital não IC
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.